



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º.....

REFERÊNCIA

LEI Nº 491, de 20 de DEZEMBRO DO ANO DE 1974

"Da nova estrutura ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, e da outras providências"

Antonio Ortega Jerônimo, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, compor-se-ão dos seguintes cargos e funções, a partir de 1º de Janeiro de 1975:

- 01 - Cargos de Provimento Efetivo - Anexo 1
- 02 - Cargos de Provimento em comissão - Anexo 2
- 03 - Inativos - anexo 3

Artigo 2º - Os novos vencimentos de cargos de provimento efetivo, bem como os antigos, estão discriminados no anexo 5.

Artigo 3º - A função gratificada constante desta Lei, será percebida cumulativamente com os vencimentos do cargo ocupado pelo servidor.

Artigo 4º - Em caso de necessidade e com o objetivo de alcançar melhor rendimento, evitando novos encargos permanentes e ampliação desnecessária do quadro de servidores, a Prefeitura poderá contratar pessoal pelo regime C.L.T.

Artigo 5º - Fica estipulado em R\$-25,00 (vinte e cinco cruzeiros) a quota de Salário Família e Esposa.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Alves, 20 de Dezembro de 1974

ANTONIO ORTEGA JERÔNIMO
Prefeito Municipal - Presidente Alves

Registrada e Publicada na data supra.

Orlando Rodrigues Gimenes
Respondendo pela Secretaria

O Distrito de Presidente Alves foi criado pela Lei Estadual n.º 1428, de 3 de dezembro de 1914
A Lei Estadual n.º 2216, de 2 de dezembro de 1927 criou o Município.



ANEXO 1

DENOMINAÇÃO	PADREO	QUANTIDADE
Contador	F	1
Tenente	E	1
Leitor	E	1
Escriturário	E	1
Encarregado dos Serviços de Água e Esgoto	E	1
Almoxarife	D	1
Encarregado do Departamento Pessoal	D	1
Arquivista	D	1
Responsável pelo Matadouro Municipal	C	1
Fiscal	B	1
Zelador do Cemitério	A	1

Presidente Alves, de

de 1.974.

Antonio Ortega Jarama
ANTONIO ORTEGA JARAMA
Prefeito Municipal - Presidente Alves

ANEXO 2

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR R\$
<u>CARGOS DE PROVIIMENTO EM COMISSÃO</u>			
Secretário	C-1	1	1.050,00
Fiscal Geral e Encarregado de Obras	C-2	1	800,00
Professor (a)	C-3	2	500,00
Supervisora do C.N.A.E.	C-4	1	376,80
<u>FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>			
Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal	F-1	1	350,00
Secretário da Junta de Serviço Militar	F-1	1	350,00
Encarregado do INCRA	F-2	1	200,00



491

Antonio Ortega Jeronimo
 ANTONIO ORTEGA JERONIMO
 Prefeito Municipal - Presidente Alves

A N E X O 3
I N A T I V O S

DENOMINAÇÃO

QUANTIDADE

VALOR MENSAL

RS

Contador

1

1.070,00

Zelador do Matadouro

1

595,00

Professora

1

490,00

491

Antonio Ortega Jeronymo
ANTONIO ORTEGA JERONYMO
Prefeito Municipal - Presidente Alves





ANEXO 4
PLANO DE PAGAMENTO

I-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
C-1	1.050,00
C-2	800,00
C-3	500,00
C-4	376,80
F-1	350,00
F-2	200,00

II-CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CARREIRA

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
A	450,00
B	550,00
C	605,00
D	845,00
E	1.050,00
F	1.180,00

Antonio Ortega Jerônimo
ANTONIO ORTEGA JERÔNIMO
Prefeito Municipal - Presidente Alves

ANEXO 5

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação do cargo	Padrão Quant. Valor mensal	Denominação do cargo	Padrão Quant. Valor mensal
Contador	F 1 900,00	Contador	F 1 1.180,00
Tesoureiro	E 1 800,00	Tesoureiro	E 1 1.050,00
Escrit. Enc. Serviço Água e Esgoto	E 1 800,00	Escrit. Enc. Serviço Água e Esgoto	E 1 1.050,00
Escriturário- Lançador	E 1 800,00	Escriturário- Lançador	E 1 1.050,00
Escriturário	E 1 800,00	Escriturário	E 1 1.050,00
Escriturário- Almozarife	D 1 700,00	Escriturário- Almozarife	D 1 845,00
Encarregado Departamento Pessoal	D 1 700,00	Encarregado Departamento Pessoal	D 1 845,00
Arquivista	D 1 650,00	Arquivista	D 1 845,00
Responsável pelo Matadouro	B 1 450,00	Responsável pelo Matadouro	C 1 605,00
Fiscal	A 1 430,00	Fiscal	B 1 550,00
Zelador do Cemitério	A 1 430,00	Zelador do Cemitério	A 1 450,00



491

Antonio Ortega Jerônimo
 ANTONIO ORTEGA JERÔNIMO
 Prefeito Municipal - Presidente Alves